

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1127 • quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.756, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 1.756, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece o logotipo da Administração Municipal de Corumbá.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Poder Público deve ser desvinculada de qualquer tipo de promoção pessoal de agentes públicos;

CONSIDERANDO que torna-se adequado uniformizar a propaganda institucional do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a ausência de custos com a adoção de tal medida, tendo em vista a preexistência do logotipo, aliado à determinação de continuidade de uso dos materiais confeccionados com símbolos de administrações pretéritas,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o logotipo da Administração Municipal de Corumbá, destinada ao uso na comunicação institucional, nos moldes do anexo único do presente.

Art. 2º Eventual material de consumo remanescente contendo outras formas de identidade visual de gestões anteriores deverão ser utilizadas até seu término.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Na Portaria "P" 220 de 26 de janeiro de 2017, onde se lê "LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO" leia-se "LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR".

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 257, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1127 • quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2017



ESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **VANESSA CAROLINA COSTA, matr.7905**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 258, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDIRENE MOREIRA KLING** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 259, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANABEL MULLER VILANOVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 260, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ..	25
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	26
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	26

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVANA DE OLIVEIRA CUNHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 261, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILSON JOSÉ QUIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 262, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 263, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 264, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NILSON AGOSTINHO ESPÍRITO SANTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 265, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JORGE EDUARDO SOARES DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 266, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 267, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIA LETÍCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, da Secretaria

Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 268, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JONEIZE SELESQUE QUEVEDO COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 269, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KÁTIA DE OLIVEIRA CAPILÉ**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 6632, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 270, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELLE ANDRADE TEIXEIRA**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 9285, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS III da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA "P" Nº 271, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 1311, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Albuquerque da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 272, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ADRIANA MASSRUHÁ**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 9298, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS CEU da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 273, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MÁRCIA CRISTALDO DA COSTA**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 9397, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 274, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos

da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **DEYSE MENDES BRAGA**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 2724, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Casa de Passagem José Lins - Albergue da Fraternidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo - 02/2013, Processo - 15974/2013, Tomada de Preços nº05/2013. Objeto - execução de prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de levantamento, conhecimento para implementar o distrito turístico de Corumbá, bem como elaboração de projeto de engenharia e arquitetura, visando a valorização dos ativos turísticos local e regional, apropriação e uso adequado do porto geral e respectivos espaços, por meio de construção de atracadouros no Município de Corumbá-MS. Contratada: Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda-ME. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo Transferência dos recursos orçamentários da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico para a Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Art. 8º, Inciso IV: 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.91 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CORUMBÁ, 37.91.13.391.101.6.242 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Data da Assinatura: 02/01/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº 005/2012.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Produção Rural, todas devidamente representada por seus titulares, e a sociedade empresária S.H. INFORMÁTICA LTDA, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os dados dos Ordenadores de Despesa constante do preâmbulo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral nº 005/2012, nos seguintes termos:

"O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, neste ato devidamente representado por seu Secretário Municipal Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 162.597.001-30 e portador do RG nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado na Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto, Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representado por seu Secretário Municipal Rogério dos Santos Leite, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 694.250.511-00 e portador do RG nº 000747263 SESP/MS, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 05, bairro Centro, Secretaria Municipal de Governo neste ato devidamente representado por seu Secretário Municipal Cassio Augusto da Costa Marques, brasileiro, separado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº 776.493.897-15 e portador do RG nº 05907483-1 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 644, Bairro Centro, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato representado por seu Secretário Municipal Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino nº 711, Bairro Centro, Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato devidamente representado por seu Secretário Municipal Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob nº 343.831.311-15 e portador do RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho nº 1638, Bairro Centro, Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representado por sua Secretária Municipal Maria Eulina Rocha dos Santos, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 491.939.961-87 e portadora do RG nº 364923 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Cabral nº 54, Bairro Centro, Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Produção Rural, neste ato devidamente representado por seu Secretário Municipal Renato dos Santos Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 701.937.201-59 e portador do RG nº



750141 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Delamare n° 1047, apt. 402, Bairro Centro, doravante denominado de CONTRATANTE".

Cláusula Segunda: Fica renovado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral n° 005/2012, por mais 07 (sete) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo n° 20.409/2012, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: Em razão da Lei Complementar Municipal n° 201/2016 ficam adequadas as seguintes dotações orçamentárias:

- 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
- 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
- 35.10.04.122.102.6.060 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
- 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
- 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
- 35.10.04.129.102.6.071 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL
- 38.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL
- 38.10.22.122.104.6.210 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRODUÇÃO RURAL
- 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 36.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 36.10.08.122.103.6.560 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 37.10.15.451.101.6.180 - GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA
- 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 27.21 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
- 27.21.06.181.103.6.350 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
- 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 19/01/2017

Assinam: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo, Sr. Ricardo Campos Amethla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação, Sr. Renato dos Santos Lima - Secretário Municipal de Indústria Comércio e Produção Rural e a sociedade empresária - S.H. INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL N° 007/2012.

Partes: A Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, representada por sua Diretora-Presidente, e a sociedade empresária S.H. INFORMÁTICA LTDA, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os dados do Ordenador de Despesa da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal constante do preâmbulo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral n° 007/2012, nos seguintes termos:

"A Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.854.141/0001-25 neste ato devidamente representado por sua Diretora-Presidente Ana Cláudia Moreira Boabaid, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF sob o n° 555.029.541-53 e portadora do RG n° 000588268 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua América n° 557, Bairro Centro, doravante denominado de Contratante".

Cláusula Segunda: Fica renovado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral n° 007/2012, por mais 07 (sete) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo n° 20.409/2012, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As despesas estimadas decorrentes da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 33.00 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

33.94.18.541.105.4.150 - Gerenciamento da Fundação

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 19/01/2017

Assinam: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a sociedade empresária - S.H. INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL N° 007/2012.

Partes: A Fundação de Esportes de Corumbá, representada por seu Diretor-Presidente, e a sociedade empresária S.H. INFORMÁTICA LTDA, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os dados do Ordenador de Despesa da Fundação de Esportes de Corumbá constante do preâmbulo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral n° 007/2012, nos seguintes termos:

"A Fundação de Esportes de Corumbá, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.218.562/0001-98 neste ato devidamente representado por seu Diretor-Presidente Marcelo Aguiar lunes, brasileiro, casado, biomédico, inscrito no CPF sob o n° 497.268.541-72 e portador do RG n° 24770734 X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ciríaco Toledo n° 2275, Bairro Aeroporto, doravante denominado de Contratante".

Cláusula Segunda: Fica renovado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral n° 007/2012, por mais 07 (sete) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo n° 20.409/2012, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As despesas estimadas decorrentes da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 33.00 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
 - 33.84 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
 - 33.84.27.812.103.6.170 - GERENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ
 - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 - 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 19/01/2017

Assinam: Sr. Marcelo Aguiar lunes - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a sociedade empresária - S.H. INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL N° 023/2012.

Partes: A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, representada por seu Diretor-Presidente, e a sociedade empresária S.H. INFORMÁTICA LTDA, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os dados do Ordenador de Despesa da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá constante do preâmbulo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral n° 023/2012, nos seguintes termos:

"A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.598.318/0001-41 neste ato devidamente representado por seu Diretor-Presidente Luiz Mário do Nascimento Cambará, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n° 173.822.031-15 e portador do RG n° 416753 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Cabral n° 982, Bairro Centro, doravante denominado de Contratante".

Cláusula Segunda: Fica renovado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral n° 023/2012, por mais 07 (sete) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo n° 20.409/2012, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As despesas estimadas decorrentes da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 33.00 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
 - 33.83 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ
 - 33.83.13.392.103.6.121 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
 - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 - 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 19/01/2017

Assinam: Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a sociedade empresária - S.H. INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL N° 007/2012.

**GERAL Nº 005/2012.**

Partes: O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte, representada por seu Secretário Municipal, e a sociedade empresária S.H. INFORMÁTICA LTDA, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os dados do Ordenador de Despesa da extinta Agência Municipal de Trânsito e Transporte constante do preâmbulo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral nº 005/2012, nos seguintes termos:

"O Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10 através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte, neste ato devidamente representado por seu Secretário Municipal Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino nº 711, Bairro Centro, doravante denominado de Contratante".

Cláusula Segunda: Fica renovado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral nº 005/2012, por mais 07 (sete) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 20.409/2012, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As despesas estimadas decorrentes da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.70 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

37.70.26.452.103.6.191 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 19/01/2017

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a sociedade empresária - S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 35/2016 - Processo nº 36.581/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Governo, visando à contratação de empresa para execução de obra/serviços de reformas e reparos com adaptação para acessibilidade no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I, no Bairro Centro América no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa EMPREITEIRA WUNDER EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.145/0001-70.

Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo -04/2016. Processo: 3.379/2016.

Contratada: L.A. DE JESUS DOMINGOS-ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transportes. Objeto - Serviço de captura e "apreensão" e transportes de animais de grande porte, que se encontram soltos nas vias urbanas do município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira: Fica alterado o preâmbulo do contrato 04/2016, nos seguintes termos: O município de Corumbá, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 03.330.461/0001-10, através da secretaria de infraestrutura e serviços públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transportes, neste ato devidamente representado pelo Secretário Ricardo Campos Ametlla doravante denominado de contratante e de outro lado, a empresa L.A. de Jesus Domingos -ME contratada inscrita no CNPJ:13.229.338/0001-38, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato em decorrência do resultado da licitação instaurada na modalidade pregão presencial nº.57/2016- processo administrativo nº.3.379/2016, que será regulada pela lei 10.502/2002, decreto municipal 207/2006 e subsidiariamente pela lei federa 8.666/93 e posteriores alterações celebram entre si o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir: Cláusula segunda :As despesas estimadas decorrentes da presente contratação correram por conta da seguinte dotação orçamentária:

37.00- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

37.70-Agência Municipal de Trânsito e Transportes;

26.452.103-Procidadão-Corumbá

61.91-Gerenciamento das atividades de Transito

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ficha:3294.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantem inalteradas as clausulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura:6/01/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa L.A. de Jesus domingos ME.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo -13/2013. Processo: 32.713/2013.

Contratada: GISELY DA CONCEIÇÃO MOREIRA FLORES. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transportes. Objeto - Locação de imóvel localizado na

Rua 21 de Setembro, nº.1997 bairro nossa senhora de Fátima no município de Corumbá/MS.

Considerando a alteração trazida pela lei complementar nº 201/2016 que alterou a lei complementar nº 154/2012 que dispõe sobre a organização administrativa funcional do poder executivo do município de Corumbá/MS, que extinguiu a autarquia municipal de Trânsito e Transportes; Anuem em editar o contrato entre eles firmados nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Fica alterado o preâmbulo do contrato 13/2013, nos seguintes termos: O município de Corumbá, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 03.330.461/0001-10, através da secretaria de infraestrutura e serviços públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transportes, neste ato devidamente representado pelo Secretário Ricardo Campos Ametlla doravante denominado de contratante e de outro lado, a locadora Gisely da Conceição Moreira Flores contratada inscrita no CPF:496.904.00100, tem justo e contratado o que segue : Cláusula segunda :As despesas estimadas decorrentes da presente contratação correram por conta da seguinte dotação orçamentária:

37.00- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

37.70-Agência Municipal de Trânsito e Transportes;

26.452.103-Procidadão-Corumbá

61.91-Gerenciamento das atividades de Transito

33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, ficha:3293.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantem inalteradas as clausulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura:06/01/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Locadora: Gisely da Conceição Moreira Flores.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo -03/2016. Processo: 4.347/2016.

Contratada: GUILHERME ESCOLASTICO DE BARROS NETO-MEI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transportes. Objeto - Serviço de transporte de material, para manutenção de semáforos com fornecimento de veículo e motorista, conforme solicitação no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira: Fica alterado o preâmbulo do contrato 03/2016, nos seguintes termos: O município de Corumbá, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 03.330.461/0001-10, através da secretaria de infraestrutura e serviços públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transportes, neste ato devidamente representado pelo Secretário Ricardo Campos Ametlla doravante denominado de contratante e de outro lado, Guilherme Escolástico de Barros Neto-MEI-contratada inscrita no CNPJ:12.066.617/0001-99, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato em decorrência do resultado da licitação instaurada na modalidade pregão presencial nº.52/2016- processo administrativo nº.4.347/2016, que será regulada pela lei 10.502/2002, decreto municipal 207/2006 e subsidiariamente pela lei federal 8.666/93 e posteriores alterações celebram entre si o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir: Cláusula segunda :As despesas estimadas decorrentes da presente contratação correram por conta da seguinte dotação orçamentária:

37.00- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

37.70-Agência Municipal de Trânsito e Transportes;

26.452.103-Procidadão-Corumbá

61.92-Aparelhamento e Operacionalização do Sistema de Transito

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ficha:3317.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantem inalteradas as clausulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 06/01/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa Guilherme Escolástico de Barros Neto-MEI.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo nº. 2.430/2017

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender ao evento Carnaval 2017, tendo por vencedora a Empresa: ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.690.633/0001-79 - no valor global de R\$ 157.912,50.

Corumbá / MS 15 de Fevereiro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2017

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender ao evento Carnaval 2017. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 001/2017 - Processo Administrativo nº 2.430/2017 em favor da empresa: ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.690.633/0001-79, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Corumbá / MS 15 de Fevereiro de 2017.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 017/2017.



AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **BIANOR PEREIRA DE MAGALHAES**, matrícula 2269, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 192/2017 de 04/01/2017.

Corumbá, MS, 14 de fevereiro de 2017.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 004/2016
 PARTES ANTONIO CARLOS DE BARROS VINAGRE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 13.01.2017
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Antônio Carlos de Barros Vinagre

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 01/2016
 PARTES PAULO CESAR ABUD FILHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 03.01.2017
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Paulo César Abud Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 24/2013 - Processo Nº 35.620/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ADEMILCE DE ARAÚJO.
 Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 24/2013 - Processo Nº 35.620/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 35/2012 - Processo Nº 11.483/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ADENILCE DE ARAÚJO.
 Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 35/2012 - Processo Nº 11.483/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
 129000 - Transferências de Recursos do FNAS
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 31/2013 - Processo Nº 35.755/2013.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ADRIANA LIMA DE ALMEIDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 31/2013 - Processo nº 35.755/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017.
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 14/2016 - Processo Nº 19105/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ALESSANDRA DA COSTA ASSEFF.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 14/2016 - Processo nº 19105/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua



Trzeze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
6.633 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade
182504 - FEAS Art. 1º DECRETO Nº 13.111, 26.01.11
6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários
31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 34/2014 - Processo Nº 29.621/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 34/2014 - Processo Nº 29.621/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
129000 - Transferências de Recursos do FNAS
6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 17/2014 - Processo Nº 21.818/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ANA LAURA GOMES DA SILVA CARVALHO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 17/2014 - Processo Nº 21.818/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
129000 - Transferências de Recursos do FNAS
6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 38/2012

- Processo Nº 11.570/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 38/2012 - Processo Nº 11.570/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade
129007 - Programa Sentinela
6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 27/2014 - Processo Nº 22.750/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ANA PAULA ORTEGA NUNES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 27/2014 - Processo Nº 22.750/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
129000 - Transferências de Recursos do FNAS
6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 32/2013 - Processo Nº 35.756/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR ANDERSON MARIA MACHUGA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 32/2013 - Processo Nº 35.756/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de



Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 24/2014 - Processo N° 22.754/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ANDRÉIA SILVA DE MORAES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 24/2014 - Processo N° 22.754/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 03/2014 - Processo N° 4.025/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ARIANE DE GÓIS BARÃO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 03/2014 - Processo N° 4.025/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 36/2014 - Processo N° 35.725/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR BRENDO RANGEL DE OLIVEIRA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art.

65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 36/2014 - Processo N° 35.725/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 15/2016 - Processo N° 19.107/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 15/2016 - Processo N° 19.107/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 13/2016 - Processo N° 19100/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR BRUNO GALHARTE TROTTE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 13/2016 - Processo N° 19100/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.633 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade



182504 - FEAS Art. 1º DECRETO Nº 13.111, 26.01.11
 6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 18/2014 - Processo Nº 22.743/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 18/2014 - Processo Nº 22.743/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 45/2013 - Processo Nº 50.758/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA CLAUDIA NEPOMUCENO DE ALMEIDA MALHEIROS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 45/2013 - Processo Nº 50.758/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 03/2016 - Processo Nº 18.833/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA CRISTIANE MACHADO PIREDDA DE CAMARGO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 03/2016 - Processo Nº 18.833/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de

Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".
 No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
 129000 - Transferências de Recursos do FNAS
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 14/2014 - Processo Nº 22.732/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA DALANA KELLY RODRIGUES LIMA FALCHI.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 14/2014 - Processo Nº 22.732/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade
 129000 - Programa Sentinela
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 30/2012 - Processo Nº 7.704/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA DARCY BRUNO MANJON.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 30/2012 - Processo Nº 7.704/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017



Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 30/2014 - Processo N° 25.026/2014.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR DENILSON ROGÉRIO DAS NEVES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 30/2014 - Processo n° 25.026/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar n° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 15/2012 - Processo N° 9.224/2012.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA DENIZ ALVES TIBURCIO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 15/2012 - Processo n° 9.224/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar n° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 16/2016 - Processo N° 19.108/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR DIONÍSIO ARRUA GARCIA FILHO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 16/2016 - Processo N° 19.108/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se:

"Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 32/2014 - Processo N° 22.769/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR EDMAR PEREIRA DA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 32/2014 - Processo N° 22.769/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 07/2016 - Processo N° 18961/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ELIANE PEREIRA PIERRI.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 07/2016 - Processo n° 18961/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar n° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

182504 - FEAS Art. 1º DECRETO Nº 13.111, 26.01.11

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 15/2013 - Processo N° 20.162/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR ELTON ROBERTO IBRAHIM DINIZ.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 15/2013 - Processo N° 22.162/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 05/2016 - Processo N° 18851/2016.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ESTELA MALVINA BIROLI FERREIRA DA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 05/2016 - Processo n° 18851/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar n° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

182504 - FEAS Art. 1º DECRETO N° 13.111, 26.01.11

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 07/2013 - Processo N° 11.454/2013.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA FABIANI PATRÍCIA QUIDÁ JÚLIO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 07/2013 - Processo n° 11.454/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar n° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua

Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 40/2014 - Processo N° 38.717/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR FERNANDO DE SOUZA PINTO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 40/2014 - Processo N° 38.717/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 08/2012 - Processo N° 8.655/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA GISLAINE CARNEIRO DUARTE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 08/2012 - Processo N° 8.655/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 27/2013 - Processo N° 35.626/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA HELENA MARIA BORGES BENÍCIO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 27/2013 - Processo N° 35.626/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 13/2014 - Processo N° 22.740/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA HENRIQUETA GUADALUPE CEDREIRA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 13/2014 - Processo N° 22.740/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 43/2012 - Processo N° 15.819/2012.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA INALDA DE LOURDES DOMINGOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 43/2012 - Processo n° 15.819/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar n° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de

Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 33/2013 - Processo N° 35.757/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA INDIRA CORREA MARTINS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alterações Orçamentárias e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 33/2013 - Processo N° 35.757/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 05/2013 - Processo N° 11.461/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA IUDA TEIXEIRA GOUVEIA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 05/2013 - Processo N° 11.461/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 31/2014 - Processo N° 25.011/2014.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR IVONEL JOÃO DE SOUZA

PINTO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 31/2014 - Processo nº 25.011/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 25/2012 - Processo Nº 8.462/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA JACQUELINE CÍCERA FERNANDA DA SILVA GRAÇA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 25/2012 - Processo Nº 8.462/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 20/2014 - Processo Nº 22.766/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR JERRY SILVA DA CRUZ.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 20/2014 - Processo Nº 22.766/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal

de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 19/2014 - Processo Nº 22.802/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA JÉSSICA SILVA DE ARRUDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 19/2014 - Processo Nº 22.802/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 28/2014 - Processo Nº 22.759/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA JOANE SOARES WIDAL.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 28/2014 - Processo Nº 22.759/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 09/2014 - Processo Nº 22.696/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR JOSÉ ELOY DE



MAGALHÃES JUNIOR.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 09/2014 - Processo Nº 22.696/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 21/2013 - Processo Nº 19.962/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR JOSÉ ESTEVÃO VITAL CORTEZ.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 21/2013 - Processo Nº 19.962/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 28/2013 - Processo Nº 35.629/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA JULIA CÂNDIDA ANDRADE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 28/2013 - Processo Nº 35.629/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 06/2014 - Processo Nº 22.704/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA JULIANE LAÍS PREZA DA COSTA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 06/2014 - Processo Nº 22.704/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

129007 - Programa Sentinela

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 15/2014 - Processo Nº 22.727/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA KATIÚSCIA REGINA DE CARVALHO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 15/2014 - Processo Nº 22.727/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

129007 - Programa Sentinela

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 021/2012 - Processo Nº 8.697/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR KLEBER DE CARVALHO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 021/2012 - Processo nº 8.697/2012, em



virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
129000 - Transferência de Recursos do FNAS
6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 02/2016 - Processo Nº 18.797/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LAUDICÉIA MENDES CASTELLO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 02/2016 - Processo Nº 18.797/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
129000 - Transferências de Recurso do FNAS
6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 38/2013 - Processo Nº 35.765/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LAURA DA SILVA ARAÚJO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 38/2013 - Processo Nº 35.765/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 029/2012 - Processo Nº 8.481/2012.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LAURA ISIS DOS SANTOS TADEU.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 029/2012 - Processo nº 8.481/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
129000 - Transferência de Recursos do FNAS
6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 37/2014 - Processo Nº 37.052/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUNÇÃO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 37/2014 - Processo Nº 37.052/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade
129007 - Programa Sentinela
6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 33/2014 - Processo Nº 28.469/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LIDIANE DA SILVA FARIA CAMPOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 33/2014 - Processo Nº 28.469/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016

que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 009/2012 - Processo Nº 8.665/2012.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LIVIA DA SILVA MOURA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 009/2012 - Processo nº 8.665/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 06/2016 - Processo Nº 18958/2016.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LUCIANA BALEJO CORTEZ ALVES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 06/2016 - Processo Nº 18958/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

182504 - FEAS Art. 1º DECRETO Nº 13.111, 26.01.11

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 39/2014 - Processo Nº 38.499/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LUCIANA TONELLE SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 39/2014 - Processo Nº 38.499/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

129007 - Programa Sentinela

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 13/2013 - Processo Nº 11.563/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LUCIANE CANDELÁRIA DE ARAÚJO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 13/2013 - Processo Nº 11.563/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*”, leia-se: “*Secretaria Municipal de Assistência Social*”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 09/2013 - Processo Nº 12.552/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA LUCINETE LOPES DE PAIVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 09/2013 - Processo Nº 12.552/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe



sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 11/2012 - Processo N° 8.744/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MAGNA AUXILIADORA MARTINES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 11/2012 - Processo N° 8.744/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 09/2016 - Processo N° 18.977/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR MARCELO PEREIRA CORRÊA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 09/2016 - Processo N° 18.977/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 17/2016 - Processo N° 19.109/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MÁRCIA DA LUZ SANCHES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 17/2016 - Processo N° 19.109/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 14/2012 - Processo N° 9.214/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MARIALVA DOS SANTOS SALES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 14/2012 - Processo N° 9.214/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

129007 - Programa Sentinela

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 11/2016 - Processo N° 19.094/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MARIANNE CELLY DE ALMEIDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 11/2016 - Processo N° 19.094/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 23/2014 - Processo N° 22.771/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MARILENE DA SILVA SANTANA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 23/2014 - Processo N° 22.771/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 16/2014 - Processo N° 22.799/2014.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MERLY APARECIDA FLORES CUNHA DE OLIVEIRA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 16/2014 - Processo N° 22.799/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 18/2016 - Processo N° 17.842/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MIRIAN DA SILVA E SILVA. Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 18/2016 - Processo N° 17.842/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 40/2013 - Processo N° 35.767/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA NADIR CONCEIÇÃO DA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 40/2013 - Processo N° 35.767/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 34/2013 - Processo N° 35.758/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA NEIRE CÂNDIDA LOUVEIRA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 34/2013 - Processo N° 35.758/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.



Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 01/2014 - Processo N° 2.209/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA PATRÍCIA ANDRADE.
 Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 01/2014 - Processo N° 2.209/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
 Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 07/2014 - Processo N° 22.720/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR RAMÃO MOREIRA DA SILVA.
 Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 07/2014 - Processo N° 22.720/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
 Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade
 129007 - Programa Sentinela
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 11/2014 - Processo N° 22.702/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA RAYANE CARVALHO DE FREITAS.
 Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art.

65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 11/2014 - Processo N° 22.702/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
 Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade
 129007 - Programa Sentinela
 6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 12/2012 - Processo N° 9.130/2012.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA RENATA ERINA ANGELINI.
 Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 12/2012 - Processo N° 9.130/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
 Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS
 6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
 129000 - Transferência de Recursos do FNAS
 6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
 Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017.
 Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 35/2014 - Processo N° 28.111/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA RENATA GALVÃO SANCHES.
 Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 35/2014 - Processo N° 28.111/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
 Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
 Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS
6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
100000 - Recursos Ordinários
31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017
Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 25/2013 - Processo N° 35.622/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA RITA APARECIDA DA COSTA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 25/2013 - Processo N° 35.622/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 35/2013 - Processo N° 35.760/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA RITA ESTEVES DOS SANTOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 35/2013 - Processo N° 35.760/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 10/2016 - Processo N° 19.083/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ROSA ADRIANA DE ALMEIDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 10/2016 - Processo N° 19.083/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe

sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 32/2012 - Processo N° 8.978/2012.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ROSANA HELENA DELMÃO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 32/2012 - Processo n° 8.978/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar n° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 44/2012 - Processo N° 15.823/2012.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ROSANGELA LEITE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 44/2012 - Processo n° 15.823/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar n° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Procidadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 22/2014 - Processo N° 22.763/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ROSELY VASQUES DOS SANTOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 22/2014 - Processo N° 22.763/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 26/2014 - Processo N° 22.748/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ROSIMEIRY DA SILVA CALONGA FRANCO DE ARRUDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 26/2014 - Processo N° 22.748/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

129007 - Programa Sentinela

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 34/2012 - Processo N° 6.909/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR RUBENS BARBOSA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 34/2012 - Processo N° 6.909/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de

Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 13/2012 - Processo N° 9.212/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA SABRINA FERNANDA PEREIRA CORRÊA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 13/2012 - Processo N° 9.212/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

129007 - Programa Sentinela

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 10/2014 - Processo N° 22.735/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA SELMA DE OLIVEIRA FONSECA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 10/2014 - Processo N° 22.735/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

129007 - Programa Sentinela

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 08/2016 - Processo N° 18.975/2016.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA SHEILAINÉ VILALVA DE MORAES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 08/2016 - Processo n° 18.975/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar n° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.639 - Bloco de Proteção Social Especial de alta Complexidade - PSEAC

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 31/2012 - Processo N° 8.769/2012.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA SWARA GERMINIANA VIRGINIO BARBOSA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 31/2012 - Processo N° 8.769/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

129007 - Programa Sentinela

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 29/2013 - Processo N° 35.634/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA TEREZINHA MONTIEL.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 29/2013 - Processo N° 35.634/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se:

"*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 48/2012 - Processo N° 34.961/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA THAISA DUARTE PEREIRA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 48/2012 - Processo N° 34.961/2012, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado N° 02/2015 - Processo N° 55.056/2014.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA THÉTHIZ SANÁBRIA DE BARROS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado 02/2015 - Processo n° 55.056/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar n° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social



Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 36/2013 - Processo Nº 35.761/2013.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA VALDIRENE DURAN RAMOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 36/2013 - Processo nº 35.761/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 12/2016 - Processo Nº 19.099/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA VÂNIA HELENA DA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 12/2016 - Processo Nº 19.099/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 06/2013 - Processo Nº 11.436/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA VERÔNICA MURILLO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 06/2013 - Processo Nº 11.436/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal

de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 08/2014 - Processo Nº 22.710/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA VERÔNICA LOUISE OROS MARIA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 08/2014 - Processo Nº 22.710/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recurso do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 20/2013 - Processo Nº 19.804/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA WALDIRENE DA SILVA FARIA JARD.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 20/2013 - Processo Nº 19.804/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*", leia-se: "*Secretaria Municipal de Assistência Social*".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 37/2013 - Processo Nº 35.763/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SENHOR WELLINGTON MANRIQUE BENEVIDES.



Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 37/2013 - Processo Nº 35.763/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 30/2013 - Processo Nº 35.637/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA ZURACILDA DA SILVA SANTOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 30/2013 - Processo Nº 35.637/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar Nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLARA FILÁRTIGA ESCALANTE RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VIVIANE FUENTES DE OLIVEIRA CAMPANELLE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FRANCIELLE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH Nº 21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA CONCHE SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA “P” FCPH Nº 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA “P” FCPH Nº 23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO BARROS DE AGUIAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA “P” FCPH Nº 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ ANTONIO GARCIA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Políticas Culturais da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA “P” FUNDTUR Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ENILDO JORGE BEZERRA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2017.

MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI
Diretora-Presidente da FUNDTUR

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 003/CMDCA/2017 - 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação da Secretária Executiva do CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14/02/2017, Ata 175ª.

Delibera:

- Art. 1º** - Publicizar a indicação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- Renata Miceno Papa de Almeida - Matrícula 4023.**
- Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Monica Barbosa Macedo
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 004/CMDCA/2017 - 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação de novos Conselheiros Governamentais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14/02/2017, Ata 175ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a indicação dos novos Conselheiros da Secretaria Municipal de Educação;

- Tarissa Marques Rodrigues dos Santos - Suplente.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Mônica Barbosa Macedo
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 005/CMDCA/2017 - 14 DE FEVEREIRO DE 2017.



Dispõe sobre a indicação de novos Conselheiros Governamentais da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14/02/2017, Ata 175ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a indicação dos novos Conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Adelma Maria Pinto Galeano - Titular
- Verônica Aparecida Gavilan de Ferra - Suplente.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Mônica Barbosa Macedo
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 006/CMDCA/2017 - 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes do CMDCA para o Ano de 2017 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14/02/2017, Ata 175ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição das Comissões Permanentes do CMDCA, para o Ano de 2017.

Comissão de Políticas Públicas: Adelma Maria Pinto Galeano, Lindivalda Gonçalves dos Santos, Denize Aparecida Ferraz Silva Castelo, Elis Regina Leite Sarath;

Comissão de Registro de Programas e Entidades: Marcelo Regenold Freitas, Leda Maria Assad Arguello de Oliveira, Verônica Aparecida Gavilan Ferra;

Comissão de Orçamento e Fundo: Evanancy Soares Alcântara, Marcelo Regenold Freitas, Monica Barbosa Macedo; Adelma Maria Pinto Galeano;

Comissão de Comunicação: Ronaldo Pereira Viana, Tarissa Marques Rodrigues dos Santos;

Comissão do Conselho Tutelar: Adelma Maria Pinto Galeano, Lindivalda Gonçalves dos Santos, Andressa Santos Rebelo, Ana de Amorim Padilha;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mônica Barbosa Macedo
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 007/CMDCA/2017 - 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o encerramento do Projeto Hospitalzinho executado pela CRIPAM e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14/02/2017, Ata 175ª.

Considerando o ofício informativo nº 0032/2017 de **10/02/2017**, informando o encerramento das atividades do **Projeto Hospitalzinho** executado pela Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller - CRIPAM com CNPJ - 01.841.429/0001-74, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 935 Bairro Cristo Redentor.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Tornar público o cancelamento da Inscrição nº 004/2015, referente ao Projeto Hospitalzinho.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mônica Barbosa Macedo
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 008/CMDCA/2017 - 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Vacância no Conselho Tutelar e Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14/02/2017, Ata 175ª.

Considerando a vacância existente no Conselho Tutelar devido a férias de Conselheiro Titular;

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, empossada no dia 10/01/2016 por meio do Decreto nº 1.612 de 08/01/2016 para a gestão 2016/2020, a assumir a vacância no prazo de cinco dias úteis sob pena de exclusão do concurso, a partir da publicação dessa deliberação.

- Jacqueline de Campos Rojas;**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Mônica Barbosa Macedo
Presidente do CMDCA



Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo, critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão